PORTARIA Nº. 420/2024 de 03 de maio de 2024.

"CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do **Edital Processo Seletivo nº 001/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º- CONTRATAR Edevaldo Francisco Griza, em caráter temporário, no cargo de Professor –Ensino Fundamental I, para atuar na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos de 80% (oitenta por cento) do valor do Professor Nível "BASE" previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor de Ensino Fundamental I, Nível 1, Referência "A" da Lei Complementar nº 135/2021, de 16 de dezembro de 2021, período da contratação de 03 de maio de 2024 a 19 de dezembro de 2024, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal